### **AUTÓGRAFO**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 054/2024**

**SÚMULA**: Denomina SÃO JOSÉ o cemitério municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Cemitério Municipal, localizado na Rua Machado de Assis, neste Município.

**Art. 2°.** O Cemitério Municipal a que se refere o art. 1°., denominar-se-á “CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ”.

**Art. 3°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a confecção e colocação das placas denominativas, bem como promover ações que se fizerem necessárias, com a finalidade de dar cumprimento efetivo aos objetivos da presente lei.

**Art. 4°.** As despesas decorrentes da execução financeira da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, previstas e consignadas no orçamento em vigor.

**Art. 5°.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, 15 de julho de 2024.

****

**Vereador Jair Formaio**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2024**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Cordialmente os cumprimentamos e por oportuno anexamos o presente Projeto de Lei, que versa sobre nomear o cemitério Municipal, passando a ser denominado como “Cemitério Municipal São José”.

Para o autor do Projeto é meramente gratificante assinar a presente proposição, pois ali estão os nossos entes queridos, amigos e familiares. E é a nossa casa, a nossa morada eterna.

Outrossim, os Cemitérios são espaço que congrega todas as famílias, independente de denominações religiosas, culturais ou política.

**São José** é, sem dúvida, um dos santos mais importantes da Igreja. Ele é invocado como o santo que intercede a Deus por todas as nossas necessidades. São José tem, diante de Deus, privilégios únicos.

O nome José possui como significado “aquele que acrescenta”, “acréscimo do Senhor” ou ”Deus multiplica”. O nome José tem origem no nome hebraico, Yosef, que significa “Ele acrescentará”, referindo-se a Deus.

Importante mencionar ainda, que São José era carpinteiro na Galiléia e marido da Virgem Maria, protetor da Sagrada Família, foi escolhido por Deus para ser o patrono de toda a Igreja de Cristo. Esteve ao lado de Maria em todos os momentos, principalmente na hora do parto, que aconteceu em um estábulo, em Belém. Educou e protegeu o menino Jesus, com o amor de Deus-Pai. São José foi um homem justo, trabalhador e exemplo de pai.

Então Buscamos um nome que expressasse sentimento, nada mais justo que nomear o cemitério municipal de “São José”, tendo em vista toda história gloriosa do junto a Deus e as famílias, por essas razoes que o nome São José já faz parte desta municipalidade como nome do padroeiro da paróquia.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Diante do exposto e certo da importância do projeto de lei em tela, solicitamos que o mesmo seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa, pelo que na oportunidade externamos agradecimentos, reiterando protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Egrégia Casa de Leis.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS**

Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR.

## Em 09 de julho de 2024.

##

##

**EDSON LUPATINI**

 Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**JAIR FORMAIO**

Presidente do Legislativo Municipal

Enéas Marques – PR